CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

PROJETO DE LEI N.____/2025 0828/2025

Institui o "Selo Empresa Amiga das Mães de Fortaleza" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o "Selo Empresa Amiga das Mães de Fortaleza", a ser concedido a empresas privadas que adotem políticas de valorização, inclusão e apoio às mães no ambiente de trabalho.

Art. 2º O selo será concedido às empresas que comprovarem o cumprimento de, no mínimo, três dos seguintes critérios:

I – Manutenção de pelo menos 10% do quadro de funcionários composto por mães com filhos de até 16 anos ou gestantes;

II – Oferecimento de flexibilidade de horários para que as mães possam conciliar suas responsabilidades familiares e profissionais;

III – Concessão de licença remunerada para participação em reuniões escolares ou acompanhamento de saúde dos filhos;

IV – Disponibilização de espaço adequado para amamentação ou apoio à lactação;

V – Implementação de programas de capacitação e desenvolvimento profissional voltados para mães;

VI – Adoção de políticas de combate à discriminação de gênero e promoção da equidade no ambiente de trabalho.

Art. 3º As empresas interessadas em obter o selo deverão protocolar requerimento junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, apresentando documentação comprobatória do cumprimento dos critérios estabelecidos no artigo 2º.

Art. 4º O selo terá validade de dois anos, podendo ser renovado mediante nova comprovação do cumprimento dos critérios.

Art. 5º As empresas certificadas poderão utilizar o selo em suas peças publicitárias, produtos e materiais institucionais.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, estabelecendo os procedimentos para concessão, renovação e fiscalização do selo.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 15 **DE** maio **DE 2025.**

Adriana Gerônimo
Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
15 MAI 2025
10:27

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa reconhecer e incentivar empresas que adotam práticas inclusivas e de apoio às mães no ambiente de trabalho, promovendo a equidade de gênero e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Iniciativas semelhantes já foram implementadas em municípios como Guaíra (PR) , Maringá (PR) e Parauapebas (PA) , demonstrando o compromisso com a valorização das mulheres e mães no mercado de trabalho.

A realidade brasileira ainda exclui mães do mercado de trabalho, o que contribuiu para lógicas de dependência econômica que alimentam ciclos de violências domésticas:

- **60% das mães estão fora do mercado de trabalho** no Brasil, segundo pesquisa da Catho realizada em abril de 2025. Apesar de elevado, esse número representa uma queda de 8% em relação a 2024. [1]
- Entre as mães empregadas, **quase 60% ocupam cargos operacionais**, enquanto apenas 15% atuam em posições de gestão ou liderança. Além disso, 83,7% relataram já terem sido questionadas sobre filhos por recrutadores, prática considerada discriminatória e, em muitos casos, ilegal no Brasil.[2]
- **38% das mães acreditam ou sabem que recebem salários menores** do que outros profissionais em cargos semelhantes, associando essa diferença diretamente à maternidade.[3]
- O número de domicílios com mães solo cresceu 17,8% entre 2012 e 2022, passando de 9,6 milhões para 11,3 milhões. Desses, 72,4% são compostos apenas pela mãe e seus filhos, sem outros parentes que possam auxiliar nas responsabilidades familiares.[4]
- Mais da metade (54,3%) das mães solo têm, no máximo, ensino fundamental completo, e menos de 14% possuem ensino superior.[5]
- A renda média das mães solo no último trimestre de 2022 foi estimada em R$ 2.105, valor 39% inferior ao rendimento de homens casados com filhos (R$

---

1 https://www.meioemensagem.com.br/womentowatch/60-das-maes-estao-fora-do-mercado-de-trabalho-no-brasil

2 https://www.meioemensagem.com.br/womentowatch/60-das-maes-estao-fora-do-mercado-de-trabalho-no-brasil

3 https://www.meioemensagem.com.br/womentowatch/60-das-maes-estao-fora-do-mercado-de-trabalho-no-brasil

4 https://portalluneta.com.br/2024/02/05/maes-solo-enfrentam-desafios-no-mercado-de-trabalho/

5 https://blogdoibre.fgv.br/posts/maes-solo-no-mercado-de-trabalho

3.438).[6]

- **63,3% das empresas não possuem programas de inclusão, capacitação ou reconhecimento voltados para mães ou gestantes**, evidenciando a falta de políticas estruturadas para apoiar esse público no ambiente corporativo.[7]
- Apenas 15% dos profissionais afirmaram trabalhar em empresas que contam com algum tipo de programa específico para mães ou gestantes.[8]
- **36,9% dos entrevistados já presenciaram resistência de líderes à contratação ou promoção de mães e gestantes**, indicando um ambiente corporativo ainda pouco receptivo à maternidade.[9]
- Estudo do Núcleo de Estudos Raciais do Insper e do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre) revelou que a **inserção de filhos em escolas de período integral** libera tempo para que mães possam retornar ao mercado de trabalho, aumentando as taxas de ocupação e a renda das famílias. Os resultados são ainda mais relevantes para mães mais jovens, negras e pardas, e com menor escolaridade e renda.[10]

Contamos, portanto, com a consciência dos nobres pares parlamentares para aprovação de tão nobre causa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM_DE_____DE 2025.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

---

[6]https://movimentorevista.com.br/2023/05/pesquisa-expoe-dificuldades-das-maes-solo-no-mercado-de-trabalho/

[7]https://lider.inc/noticias/gestao-negocios/maioria-das-empresas-ainda-nao-adota-programas-de-inclusao-para-maes-no-mercado-de-trabalho

[8]https://lider.inc/noticias/gestao-negocios/maioria-das-empresas-ainda-nao-adota-programas-de-inclusao-para-maes-no-mercado-de-trabalho

[9] https://www.infomoney.com.br/business/maes-trabalho-empresas-inclusao-pesquisa-catho/

[10] https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/10/08/escola-integral-eleva-presenca-de-maes-no-mercado-de-trabalho.ghtml